



Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Demanda por carimbos e acessórios (ex.: refs de almofada e resina) para a identificação e autenticação de documentos físicos, assegurando a eficiência e continuidade dos serviços administrativos e judiciais que ainda requerem procedimentos físicos, apesar da crescente digitalização. Utilizados pelas unidades administrativas do TRE-PE em suas atividades rotineiras e no preparativos para as eleições gerais de 2026.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Almoxarifado	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD – Documento de Oficialização de Demanda nº 3036806

1.4. Requisitos do Objeto

Embora o avanço da digitalização de processos e procedimentos eletrônicos esteja consolidado no âmbito administrativo e judicial, ainda persiste a necessidade de utilização de carimbos pelos cartórios eleitorais e pelas unidades administrativas do TRE-PE. Esses carimbos, confeccionados em resina, material plástico ou em modelos auto entintados, bem como refs de almofada e resina, permanecem essenciais para a autenticação de documentos, identificação de servidores e autoridades, e para a padronização e validação de endereços das unidades. Essas ferramentas continuam fundamentais para garantir a segurança e a formalidade das atividades administrativas e judiciais.

Atualmente, o atendimento dessa demanda está assegurado por meio do **Contrato nº 19/2025**, doc. SEI2944974, firmado com a empresa **Sérgio Alves da Silva (CNPJ nº 19.168.683/0001-19)**.

Até 23/09/2025, **67,93% do valor contratual já foi executado**, do total do Contrato(**R\$ 2.894,00**), com um saldo remanescente de **R\$ 928,10**.

Importante destacar que o contrato não possui cláusula de prorrogação, o que demanda ações para garantir a continuidade do fornecimento no próximo exercício.

Segue, por fim, os requisitos do objeto, *Carimbos e Acessórios*

- **Material do corpo:**
 - O corpo do carimbo deve ser confeccionado em **resina de alta resistência**, assegurando **durabilidade** e **bom desempenho** em uso contínuo.
- **Formatos e dimensões:**
 - Os carimbos deverão ser fornecidos em **diferentes tamanhos e formatos**, de acordo com as necessidades do TRE-PE, podendo incluir:
 - **Redondos**
 - **Retangulares**
 - **Quadrados**
 - As dimensões específicas serão detalhadas no Edital.
- **Personalização:**
 - Deve ser possível a **personalização** do carimbo, contemplando:

- Inserção de **logotipo** e/ou **brasão** oficial;
 - Inclusão de **texto específico** (como nome do setor, unidade ou servidor);
 - Inserção de **numeração sequencial** ou outras informações necessárias.
- **Mecanismo de acionamento:**
 - O Edital indicará o tipo de mecanismo exigido, podendo ser:
 - **Manual**
 - **Automático**
 - **Autoentintado**
 - O mecanismo deve assegurar **facilidade de uso, robustez e confiabilidade**.
- **Carimbos autoentintado:**
 - Quando exigidos, devem possuir:
 - **Almofada interna de alta qualidade**, garantindo entintamento uniforme;
 - **Tinta de longa durabilidade**, com opção de cores (preto, azul, vermelho, entre outras);
 - **Substituição simples da almofada**, sem comprometer a estrutura do carimbo.
- **Durabilidade:**
 - O fornecedor deverá apresentar informação sobre a **vida útil do carimbo** e da **impressão**, indicando o número **estimado de impressões antes do desgaste**.
- **Resistência:**
 - A resina utilizada deverá ser **resistente a impactos e ao desgaste do uso diário**, assegurando a **manutenção da qualidade da impressão** ao longo do tempo.

1.5. Benefícios Esperados

Elencamos como benefícios esperados os seguintes:

- Atendimento às demandas internas: suprir as necessidades das diversas unidades do TRE-PE quanto ao fornecimento de carimbos e acessórios, ainda que em cenário de crescente digitalização dos procedimentos administrativos.
- Segurança documental: garantir a adequada identificação e autenticação de documentos físicos que ainda são exigidos pelo público externo.
- Eficiência e continuidade dos serviços: assegurar o regular andamento das atividades administrativas e judiciais que demandam suporte físico, como:
 - assinaturas em documentos e contratos (ex.: Correios);
 - expedição de certidões fora do sistema eletrônico;
 - nomeação de novos servidores ou substituição de chefias administrativas/cartoriais;
 - nomeação de juízes eleitorais;
 - registro de alterações de endereço de cartórios.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não vislumbramos correlação ou interdependência da demanda objeto desse processo com nenhuma outra do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE 09 - Evoluir a gestão administrativa
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	O PCA 2026 ainda não está finalizado. O sequencial será informado nos autos do processo.

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Trata-se da análise das possíveis soluções de mercado para atendimento da demanda do TRE-PE para confecção de carimbos às suas unidades administrativas/judiciais.

SOLUÇÃO 1: INCORPORAÇÃO DESSA DEMANDA AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CHAVEIROS, em que a /SESAD (Seção de Serviços de Apoio Administrativo) consta como a unidade responsável pela contratação desse serviço.

Segundo explicado pelo Chefe da Seção - doc. SEI 3067353 , o atual Termo Aditivo do contrato de chaveiro foi renovado até 18/12/2028, inviabilizando no momento a inclusão do item carimbos e seus acessórios.

Considerando a análise realizada sobre a possibilidade de incluir a confecção de carimbos no contrato vigente de serviços de chaveiro, entende-se que tal medida não se mostra viável. O contrato atual (SEI nº 0021558-38.2022.6.17.8000) foi recentemente renovado, após um processo de contratação que enfrentou dificuldades significativas, inclusive com a recusa do licitante originalmente vencedor em assumir a execução contratual.

A eventual tentativa de alteração para inserção da demanda de carimbos no referido contrato poderia gerar questionamentos de ordem jurídica e de compatibilidade de objetos, além de implicar em ajustes de valores que comprometeriam a segurança jurídica da contratação. Ademais, a abertura de um novo processo licitatório exclusivamente para essa finalidade apresentaria elevado risco, considerando o histórico recente, de resultar na ausência de interessados ou na descontinuidade dos serviços já contratados.

Dessa forma, conclui-se que não é recomendada a inclusão da confecção de carimbos no contrato de chaveiro.

Sugere-se que a demanda seja analisada em momento oportuno, de forma autônoma e com planejamento específico, de modo a assegurar a competitividade e a regularidade da futura contratação.

SOLUÇÃO 2: ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS ATUAIS:

Assinatura Digital: utiliza criptografia para garantir autenticidade de documentos eletrônicos. Reconhecida por órgãos de certificação renomados. Oferece nível elevado de segurança e validade jurídica. Sua grande **vantagem** é reduzir o uso de papel, aumentando a segurança e permitindo, por exemplo, a assinatura de documentos à distância. **Desvantagem:** custo inicial, custo de manutenção, custo por documento, infraestrutura necessária.

Carimbo Eletrônico Qualificado: Similar à assinatura digital, assegura integridade de documentos emitidos, garantindo que não foi adulterado. **Vantagem:** é legalmente reconhecido e pode ser aplicável a várias modalidades de documentos eletrônicos. **Desvantagem:** custo inicial, custo de manutenção, custo por documento, infraestrutura necessária

Código QR com Verificação de Autenticidade: Documento que contém código QR que, ao ser digitalizado, é redirecionado para um sistema de verificação on line que garante autenticidade do documento. **Vantagem:** fácil de implementar, reduz uso de papel, facilita a verificação por terceiros. **Desvantagem:** custo inicial, custo de manutenção, custo por documento, infraestrutura necessária

Carimbo de Tempo Eletrônico: É uma tecnologia que possibilita registrar com exatidão a data e a hora em que um documento foi criado ou alterado. **Vantagem:** oferece validade jurídica, segurança e rastreabilidade para transações ou processos administrativos. **Desvantagem:** custo inicial, custo de manutenção, custo por documento, infraestrutura necessária

Sistema de Gestão Documental: Permite que documentos sejam geridos de forma eletrônica, da criação até a aprovação e arquivamento. São assinados e validados eletronicamente através de fluxos automatizados. **Vantagem:** aumento de eficiência, não precisa de carimbos físicos, permite rastreabilidade.

Certificação por Blockchain: Pode ser utilizada para registrar e certificar a criação e alteração de documentos, garantindo transparência e imutabilidade. **Vantagem:** altamente seguro, descentralizado, transparente, garante que documentos não possam ser falsificados ou alterados.

SOLUÇÃO 3: LOCAÇÃO:

Deixamos de realizar o cotejo de que versa o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, locação, posto que trata-se de opção inviável para os itens em questão. Portanto, descartamos tal solução.

SOLUÇÃO 4: Fornecimento de carimbos em Resina/Autoentintado e Refis para almofada e resina, através de Contratação de Empresa:

A outra solução analisada para atendimento da demanda do TRE-PE é a contratação de empresa para fornecimento de carimbos em resina, autoentintado e os refis de tinta para atender as demandas solicitadas pelas diversas unidades do Tribunal.

Pela pesquisa de mercado e de preços realizada pela EPC, verificou-se a existência de um grande número de fornecedores de carimbos na RMR. Pode-se, assim, deduzir dessa informação que em um futuro certame teremos competitividade e preços vantajosos para a administração.

Salientamos que a presente contratação ainda se faz necessária para manter a continuidade do fornecimento desses carimbos, em que pese vir diminuindo gradativamente ao longo dos últimos anos, em função da substituição desses materiais pela digitação de documentos em procedimentos administrativos e judiciais.

Assim, dentre as soluções de mercado encontradas, a equipe de planejamento da contratação posiciona-se de forma conclusiva pela aquisição de carimbos e acessórios por dispensa eletrônica (Lei 14.133/2021, cumulada com as IN's 67/2021 e 08/2023) em função do valor, com a formalização de contrato de fornecimento com empresa especializada em fornecimento de carimbos em resina e auto entintados e de refis de tinta , em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, uma vez que não vislumbramos no momento outra alternativa mercadológica que atenda a presente demanda, sopesando o custo x benefício em relação às outras soluções apontadas.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) esclarece que o quantitativo proposto foi definido com base no histórico de solicitações e nas informações obtidas junto às unidades demandantes deste material.

Nos últimos anos tivemos a seguinte situação de execução dos contratos firmados para atendimento a demanda de carimbos

Contrato	Processo SEI nº	Valor Contratado	Qtd e de Itens	Qtd e modelos	Valor Executado
----------	-----------------	------------------	----------------	---------------	-----------------

2025 - CT 19/202 5	000974 6- 91.202 5	R\$ 2.894 ,00	12	53	R\$ 1.965,89 (até setembro/25)
2024 - CT 36/202 3	001560 7- 29.202 3	R\$ 3.459 ,20	12	67	R\$ 3.459,20
2023 - CT 73/202 2	002184 4- 16.202 2	R\$ 4.328 ,50	12	71	R\$ 4.328,50
2022 - CT 59/202 1	001612 6- 72.202 1	R\$ 6.292 ,61	12	71	R\$ 5.870,29
2021- C T 82/202 0	002076 1.33.20 20	R\$ 4.296 ,53	12	110	R\$ 4.222,87
2020 - CT 71/201 9	002646 3- 91.201 9	R\$ 3.710 ,67	12	117	R\$ 3.710,67

Do atual contrato, que este TRE-PE tem firmado para atendimento dessa demanda, o Contrato nº 19/2025 (doc. SEI 2944974) até 23/09/2025, foi executado aproximadamente 67,93% .

Assim, infere-se que, mesmo diante da implantação de novos sistemas informatizados e da adoção de novos procedimentos no âmbito deste Regional, bem como do acelerado processo de informatização das rotinas internas, ainda persiste a necessidade de fornecimento de carimbos.

Ressalta-se que, no exercício de 2026, haverá eleições, além da posse de novos servidores, fatores que tendem a impactar diretamente a demanda por este tipo de material.

Cumprir destacar, entretanto, que em relação ao contrato vigente, foram propostos ajustes após consultas a algumas unidades, como a SEEXP (doc. SEI 3067364), e à Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE), considerando que esta última adota diretrizes normativas aplicáveis aos cartórios eleitorais. Tais consultas tiveram como objetivo verificar a necessidade de manutenção de determinados modelos de carimbos (doc. SEI 3074398).

Considerando que cada item do contrato contempla modelos variados — abrangendo carimbos de assinatura, identificação de unidades, endereços, situação do eleitor, correios, protocolo e vistos de correição —, a EPC promoveu ajustes no catálogo, reduzindo a quantidade para 38, conforme detalhado no documento SEI 3112705

Para o exercício de 2026, a quantidade estimada de cada item está demonstrada no quadro abaixo

Itens	Qtde Proposta para 2026	Qtde de modelos	Modelos
1	50	01	27
2	12	03	13,14,15
3	24	10	01,01a,2,2a,5,8,23,24,25,56
4	42	11	01b,3,4,5a,6,7,8a, 9,10,11 e 12
5	08	1	19
6	12	06	16,17,18,20,21e 22
7	03	1	28
8	03	1	29

9	03	1	30
10	03	1	31
11	03	1	32
12	03	1	33
12 (doze) ITENS	166 (cento e sessenta e seis unidades)	38 modelos	

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

GRUPO ÚNICO				
Item	Unidade	Descrição	CATMAT	PDM
1	un.	Carimbo confeccionado em resina, cabo e base em material plástico, medindo até 15 cm ² . Estimativa dos tamanhos das bases necessárias no exercício (em cm): 1 x 3; 1 x 3,5; 1 x 4; 1 x 4,5; 1 x 5; 1 x 5,5; 1 x 6; 1,5 x 4; 1 x 4,5; 1 x 5; 1 x 5,5; 1 x 6; 1,5 x 4; 1,5 x 4,5; 1,5 x 5; 1,5 x 6; 2 x 4; 2 x 5; 2,5 x 3,5; 2 x 5,5; 2 x 7; 2 x 7,5; 2,5 x 5; 4,5 x 3; 6 x 2,5	444494 Carimbo Material Base: Borracha, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 35 MM, Largura: 15 MM, Características Adicionais: Confeccionado Em Fotopolímero	13824
2	un.	Carimbo confeccionado em resina, cabo e base em material plástico, medindo de 16 a 33 cm ² . Estimativa dos tamanhos das bases necessárias no exercício (em cm): 2 x 8; 3 x 5,5; 3 x 6; 3 x 6,5; 3 x 7; 3 x 7,5; 3,5 x 7; 3,5 x 7,5; 4 x 5; 4 x 5,5; 4 x 6; 4 x 7; 4 x 7,5; 4 x 8; 5 x 6,5; 8 x 2,5 e redondo medindo até 3,6cm de diâmetro	444496 Carimbo Material Base: Borracha, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 85 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Confeccionado Em Fotopolímero	13824
3	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 3,8 x 1,4cm	433592 Carimbo Material Base: Fotopolímero, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 38 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Largura: 14 MM, Formato: Retangular	13824
4	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 4,7 x 1,8cm	433593 Carimbo Material Base: Fotopolímero, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 47 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Largura: 18 MM, Formato: Retangular	13824

5	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 3 x 3cm	414035 Carimbo Material Base: Borracha, Material Corpo: Plástico, Cor: Preta, Diâmetro: 30 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Características Adicionais: Retrátil Com Mola E Confeccionado Em Fotopolímero	13824
6	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 6 x 4cm	433598 Carimbo Material Base: Fotopolímero, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 60 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Largura: 40 MM, Formato: Retangular	13824
7	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 3,8 x 1,4cm	320319 Refil Carimbo Tipo: Automático, Cor: Preta, Tamanho: 38 X 14 M	15214
8	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 4,7 x 1,8cm	389002 Refil Carimbo Tipo: Automático, Cor: Preta, Tamanho: 47 X 18 M	15214
9	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 6 x 4cm	374050 Refil Carimbo Tipo: Automático, Cor: Preta, Tamanho: 60 X 40 M	15214
10	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 3 x 3cm	389001 Refil Carimbo Tipo: Automático, Cor: Preta, Tamanho: 30 X 30 M	15214
11	un.	Resina com adesivo autocolante de reposição para carimbo medindo até 15 cm ² , compatível com os tamanhos do item 1 e com os itens 3, 4 e 5 (carimbo auto-entintado).	340090 Base Para Carimbo Material: Borracha, Formato: Retangular, Comprimento: 47 MM, Largura: 18 M	3413
12	un.	Resina com adesivo autocolante de reposição para carimbo medindo de 16 a 33 cm ² e redondo medindo até 3,6cm de diâmetro, compatível com os tamanhos do item 2 e item 6 (carimbo auto-entintado).	340089 Base Para Carimbo Material: Borracha, Formato: Retangular, Comprimento: 69 MM, Largura: 30 M	3413

Quanto a pesquisa e escolha do(s) CATMAT (s) utilizado(s):

- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam o Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximaram dos objetos desta presente contratação;
- Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:

- Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 21/10/2024 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

Observações: Vide docs. SEI 2696568 e 2722725

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Carmem Lúcia Freitas de Oliveira	Seção de Compras

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Tabela Comparativa de Preços - doc. [3112202](#)
Preços públicos - doc. [3112478](#)
E-mail com solicitação de cotação à fornecedores - doc. [3073403](#)
Respostas dos fornecedores - doc. [3073410](#)
Preços da internet - doc. [3112495](#)

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços - doc. [3112202](#)

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

METODOLOGIA DE PESQUISA PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL

1. Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos estimados dos itens que compõe o Grupo Único de Carimbos, visando a aquisição por meio de Compra Direta (Dispensa Eletrônica) sob a égide da Lei 14.133/2021, com base nos parâmetros regulamentados nos incisos I a IV, art. 5º da IN nº 65/2021.
2. Priorizou-se a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN 65/2021), utilizando-se para tal fim a ferramenta "Cotação de Preços" no Sistema [fontedeprecos.com.br](#). A chave utilizada como parâmetro de busca para a pesquisa foi o Código CATMAT ativo e a descrição dos itens.
3. Além dos preços pesquisados nos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, foram feitas também pesquisas de preços em sites de amplo domínio, de acordo com o inciso III, art 5º da IN 65/2021, procurando refletir a realidade de mercado. Aqui, não foram considerados preços com descontos ou advindos de promoções concedidas, mas o custo do frete, sim.
4. Em complemento à pesquisa de preços, solicitamos cotação por e-mail a fornecedores, conforme preconiza o inciso IV, art. 5ª da IN 65/2021. Assim, elaboramos uma lista de fornecedores a partir de dados extraídos da função "Mapa de Fornecedores", disponível no Sistema "Fonte de Preços". Essa lista apresentou um total de 92 (noventa e dois) fornecedores do ramo, sendo 33 (trinta e três) sediados local/regionalmente. A SECOM enviou por e-mail um formulário de cotação, com um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta - doc. 2705921 . Após esse prazo, recebemos 2 cotações de preços, sendo uma inclusive da empresa detentora do atual contrato de carimbos contudo os preços apresentados não foram considerados por se apresentarem superiores e aumentarem a média, indo de encontro ao que preceitua o Parecer da AssDG Nº 465/2018.
5. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça (com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados) e o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça.
6. Com base nas informações obtidas na pesquisa de preços, lançamos os valores encontrados na planilha de cálculo. Para os itens com coeficiente de variação inferior a 25%, adotamos como preço unitário de referência o valor da média aritmética, considerando a homogeneidade dos resultados obtidos. Nos casos em que o coeficiente de variação superou 25%, utilizamos como referência o valor da mediana, uma vez que a dispersão elevada dos preços indicava maior heterogeneidade. No entanto, observamos que, especificamente para os itens 1, 8, 9, 10 e 11, cujos coeficientes de variação superaram 25%,

a aplicação direta da mediana demandou uma análise comparativa com o valor vigente da contratação atual, além de uma avaliação aprofundada do mercado e das previsões descritas no Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Após essa análise, a equipe considerou que, para a composição da cesta de preços desses itens, seria mais razoável e coerente a utilização dos valores da média, em vez da mediana, devido à adequação à realidade do mercado e à consistência técnica da decisão.

7. É relevante por fim destacar a dificuldade em se obter preços dos carimbos na categoria "MATERIAL". Provavelmente isso vem ocorrendo em razão desse tipo de material vir caindo gradativamente em desuso. Verifica-se que muitos órgãos públicos e privados vêm optando por suprir tal necessidade via suprimento de fundos ou através de contratos de serviços, como chaveiros e serviços correlatos, o que pode tornar o processo mais ágil e eficiente, haja vista que essa tendência de agregação de materiais a contratos de serviços refletir uma adaptação à modernização e às novas exigências operacionais.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Conforme tabela doc. o valor estimado para a aquisição monta em R\$

GRUPO ÚNICO						
Item	Unidade	Descrição	Natureza Despesa	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total- R\$
1	un.	Carimbo confeccionado em resina, cabo e base em material plástico, medindo até 15 cm². Estimativa dos tamanhos das bases necessárias no exercício (em cm): 1 x 3; 1 x 3,5; 1 x 4; 1 x 4,5; 1 x 5; 1 x 5,5; 1 x 6; 1,5 x 4; 1 x 4,5; 1 x 5; 1 x 5,5; 1 x 6; 1,5 x 4; 1,5 x 4,5; 1,5 x 5; 1,5 x 6; 2 x 4; 2 x 5; 2,5 x 3,5; 2 x 5,5; 2 x 7; 2 x 7,5; 2,5 x 5; 4,5 x 3; 6 x 2,5	30.16	50	14,73	736,50
2	un.	Carimbo confeccionado em resina, cabo e base em material plástico, medindo de 16 a 33 cm². Estimativa dos tamanhos das bases necessárias no exercício (em cm): 2 x 8; 3 x 5,5; 3 x 6; 3 x 6,5; 3 x 7; 3 x 7,5; 3,5 x 7; 3,5 x 7,5; 4 x 5; 4 x 5,5; 4 x 6; 4 x 7; 4 x 7,5; 4 x 8; 5 x 6,5; 8 x 2,5 e redondo medindo até 3,6 cm de diâmetro	30.16	12	16,77	201,24
3	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 3,8 x 1,4 cm	30.16	24	20,94	502,56
4	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 4,7 x 1,8cm	30.16	42	25,28	1.061,76
5	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 3 x 3cm	30.16	8	60,17	481,36
6	un.	Carimbo autoentintado ; tamanho máximo da placa de texto: 6 x 4cm	30.16	12	41,40	496,80
7	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 3,8 x 1,4cm	30.16	03	14,94	44,82
8	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 4,7 x 1,8cm	30.16	03	14,31	42,93
9	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 6 x 4cm	30.16	03	14,23	42,69

10	un.	Refil de reposição (almofada) para carimbo autoentintado com placa de texto 3 x 3cm	30.16	03	15,27	45,81
11	un.	Resina com adesivo autocolante de reposição para carimbo medindo até 15 cm², compatível com os tamanhos do item 1 e com os itens 3, 4 e 5 (carimbo autoentintado).	30.16	03	15,59	46,77
12	un.	Resina com adesivo autocolante de reposição para carimbo medindo de 16 a 33 cm² e redondo medindo até 3,6cm de diâmetro, compatível com os tamanhos do item 2 e item 6 (carimbo autoentintado).	30.16	03	18,30	54,90

Valor Total conforme pesquisa: R\$ 3.758,14 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

1.12.4. Orçamento Estimado

Após finalizadas as cotações de preços em **30 de setembro de 2025** obtivemos um valor estimado total de R\$ 3.758,14 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos - vide Tabela doc. SEI 3112202

No SIGO - Sistema de Gestão Orçamentária para essa demanda há uma proposta orçamentária aprovada no montante de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) conforme doc. 3087031

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

A análise apresentada demonstra que a contratação planejada para atender a demanda do próximo exercício, por meio de uma Dispensa Eletrônica, está devidamente fundamentada e dentro das normas legais.

Para verificação de fracionamento de despesas, conforme consulta ao sistema Contrato, temos a seguinte posição dos gastos nos PDM's, a qual demonstra que os valores estão dentro do permitido

PDM	Gastos até 24-set-25	Doc. SEI
13824-Itens 1 a 6	R\$2.700,00	3073044
15214-Itens 7 a 10	R\$115,80	3073053
3413-Itens 11 e 12	R\$77,40	3073073

Além disso, a verificação na planilha do PCA de 2026 que indicou a previsão de um valor de R\$ 3.800,00 dentro do limite permitido pela legislação, reforça a regularidade do processo de contratação.

Dessa forma, podemos concluir que a realização da contratação em questão está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela IN 67/2021 (alterada pela IN 08/2023), assegurando que não haverá fracionamento indevido de despesa.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para a elaboração do planejamento desta contratação foram observadas as orientações constantes do Plano de Logística Sustentável do TRE/PE, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6ª Edição - Set/2023, bem como do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (utilizado de forma subsidiária) que trazem critérios de sustentabilidade aplicados a diversos materiais de consumo.

Especificamente quanto ao objeto desta contratação, a utilização responsável dos carimbos e o seu correto descarte são medidas mitigadoras de eventuais desperdícios, auxiliando na otimização dos custos da aquisição e no menor impacto ao meio ambiente.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

2.2.1. Critérios Sociais

A contratada deverá apresentar declaração em que constem os seguintes critérios e práticas:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

2.2.2. Critérios Ambientais

- **Reaproveitamento de Materiais:**
 - Prevista a aquisição de refis de reposição (almofadas) e resinas (borrachas) para reaproveitar carimbos em bom estado, já em posse de servidores ou nas unidades demandantes.
- **Orientação sobre Reutilização:**
 - Comunicação aos servidores/unidades sobre a necessidade de reaproveitar os carimbos existentes, incentivando práticas de consumo sustentável.
- **Redução na Aquisição de Novos Carimbos:**
 - Diminuição do quantitativo estimado para aquisição de carimbos e refis, considerando a queda nas solicitações e a utilização de sistemas informatizados como o PJE e a digitalização de processos.
- **Embalagens Sustentáveis:**
 - Exigência de embalagens com o menor volume possível, acompanhadas de instruções claras sobre descarte ambientalmente adequado.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica à contratação.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC) e Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	X
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (<i>descrever a modalidade</i>)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Após a pesquisa de preços constante do tópico 1.12.3 para obtenção do valor estimado total da contratação chegou-se ao montante de R\$ 3.758,11 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), Considerando tratar-se de compra de pequena monta onde não se justificaria a realização de um Pregão Eletrônico em virtude dos custos envolvidos nesse tipo de modalidade licitatória, a equipe de planejamento da contratação **CONCLUI PELA ADOÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA NOS MOLDES ESTABELECIDAS PELA LEI 14.133/2021 E IN 67/2021, CUMULADA COM A IN 08/2023**. Ademais, o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e não foi verificado fracionamento de despesa conforme disposto no tópico 1.12.5 desse ETP.

Ademais, dada a peculiaridade da Justiça Eleitoral no que tange ao revezamento de Juizes, substituições da titularidade das chefias de seções e de cartórios, além da mudança de endereços das unidades cartorárias, a aquisição desse material por Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, por exemplo, além do custo envolvido em uma licitação já citado anteriormente, poderia implicar em atraso no atendimento às demandas solicitadas, posto que há de se considerar os trâmites de formalização do pedido de uma Ata: desde o seu preenchimento, passando pela inserção no SEI de um formulário específico, com os seus respectivos trâmites procedimentais, o que acarretaria num tempo relativamente maior para atender as demandas solicitadas.

Na dispensa eletrônica com a formalização do respectivo contrato com emissão de empenho pelo tipo global, o atendimento as demandas se daria de forma mais célere, visto que tão logo a SECOM receba uma solicitação, essa é encaminhada imediatamente por e-mail à empresa para a devida confecção e entrega, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis e, nos casos de urgência, em até 24 h.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Não há. O produto é confeccionado com as características dispostas na especificação do objeto, de acordo com as necessidades do TRE.

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica à contratação.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica à contratação.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica à contratação.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica à contratação.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica à contratação.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica à contratação.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica à contratação.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica à contratação.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rui Barbosa, nº 320 - Graças - Recife/PE - CEP 52.011-040, no 1º andar - Sala 14, Seção de Almoarifado, no horário das 08 h às 13 h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

1. Ao se analisar de forma acurada as especificações do objeto, constatou-se que os materiais requisitados — carimbos em resina, carimbos autoentintado e respectivos refis (resina/almofadas) — são usuais na maioria das empresas especializadas nesse ramo de fornecimento.

Assim, propõe-se que a aquisição ocorra em **grupo único composto pelos 12 itens**, conforme entendimento **da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**.

2. A decisão pelo agrupamento fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a) Após a precificação, verificou-se que alguns itens, isoladamente, **não despertariam interesse comercial suficiente**, havendo risco de **itens desertos**;
- b) Os itens pertencem ao **mesmo segmento de mercado**, sendo comum que empresas especializadas os forneçam em conjunto;
- c) O **agrupamento aumenta a atratividade do certame e a concorrência**, possibilitando melhor aproveitamento da **economia de escala**, resultando em **propostas mais vantajosas** para a Administração;
- d) A composição em grupo também **promove economia processual**, reduzindo o número de instrumentos administrativos, publicações e etapas de gestão contratual, o que **diminui custos e otimiza recursos**.

3. De acordo com o *art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021*, o critério de julgamento pelo **menor preço por grupo de itens** somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de adjudicação por item e evidenciada a vantagem técnica e econômica, condições plenamente atendidas neste caso. O **critério de aceitabilidade de preços unitários máximos** será devidamente indicado no edital, conforme determinação legal.

4. Ademais, conforme o *art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020*, que institui a Política de Governança das Contratações, constitui diretriz dos órgãos do Poder Judiciário a **instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, assegurando celeridade, gestão de riscos e menor custo processual**. Assim, o agrupamento dos itens alinha-se a essa diretriz, contribuindo para o **objetivo estratégico 08 – evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de aprimoramento do **ID 37**.

5. Diante do exposto, o **agrupamento dos 12 itens em grupo único** mostra-se **tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e administrativamente eficiente**, garantindo **padronização, otimização de recursos e vantajosidade** para a Administração.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO GRUPO ÚNICO**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance para o grupo considerando todos os itens, desde que atendidas às exigências do aviso de contratação e de seus anexos. A empresa participante deverá ofertar proposta para todos os itens. A não oferta para qualquer um dos itens, implicará em sua desclassificação.

3.7. Formalização da Contratação

Será necessária a formalização de contrato. A nota de empenho será do tipo global. A aquisição será regida por **CONTRATO com ENTREGA PARCELADA, SOB DEMANDA**, iniciando-se em 2026 e vigência a partir da publicação no PNCP, após transcorridos todos os procedimentos legais, finalizando em 31/12/2026.

3.8. Classificação da Despesa

ND 30.16 - material de consumo - carimbos e acessórios

CATMAT: 44494, agregado ao PDM 13824 além dos indicados no tópico 1.10.1

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
--------	------	--------	---------	----------

Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraíso - Titular	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194.9548
	Cristina Maria Gomes de Santana - Substituto	cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	3194.9546
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Carmem Lúcia Freitas de Oliveira (Titular)	carmem.freitas@tre-pe.jus.br	SECOM	3194.9336
	Ulisses Souza Torres (Substituto)	ulisses.torres@tre-pe.jus.br		3194.9339

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação - Titular	Carmem Lúcia Freitas de Oliveira	carmem.freitas@tre-pe.jus.br	SECOM	3194.9336
Gestor da Contratação - Substituto	Ulisses Souza Torres	ulisses.torres@tre-pe.jus.br	SECOM	3194.9339
Fiscal Técnico	-	-	-	-
Fiscal Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br	SECOM	3194.9337
Fiscal Demandante	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194.9548

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
--------------------	-------------------	---------------	---------	-------------	----------------------------------	-------	-------------

Não contratação ou contratação no prazo inadequado	Impossibilidade/Dificuldade em conferir a competência do signatário que subscreve a documentação - Aumento no consumo de papel e cartuchos de tinta em relação aos documentos físicos - Redução da celeridade na execução de trabalhos rotineiros e dificuldade na compreensão da grafia do autor dos registros	2	2	4	Publicação no Plano de Contratações Anuais (PCA) da previsão para conclusão da elaboração do Requerimento de Compras e do Termo de Referência	Novembro/2025	SECOM
					Aquisição dos materiais na modalidade de contratação direta ou adesão à ata de outro órgão federal. Neste último caso, possivelmente, as especificações do material serão modificadas pelo demandante para atender às descrições constantes na ARP à qual se dará a adesão.	Janeiro/2026	

5. Informações Complementares

5.1 – Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021:

- Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art.18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que por tratar-se de aquisição simples não há necessidade de capacitação **específica** de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- Tabela de pesquisa de preços - doc. 3112202
- Modelos de carimbos - 2026- doc. 3112705
- Relatório consulta preços Fonte de Preços doc. 3112478
- Portaria TRE-PE 1.130/2008 - utilização de carimbo doc.3073432
- Cotações recebidas - docs. 3073410
- Relação de CATMAT-PDM - doc.307304430730533073073
- Consulta CATMAT no compras.gov - doc. 3073424
- E-mail SEEXP - exclusão de carimbo - doc. 3067364
- Despacho SCRE - exclusão modelos doc.SEI3086704
- Despacho CJC - exclusão modelos doc.SEI3080913
- Despacho CAR- exclusão modelos doc.SEI3081426
- E-mail SESAD doc. 3067353

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 31/10/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 31/10/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 31/10/2025, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3060610** e o código CRC **FD97A135**.